



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 373/2014

Data: 07.10.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o requerimento nº 2013/09/5178 de 20.09.2013 e o memorando sob o nº 2013007680,

RESOLVE:

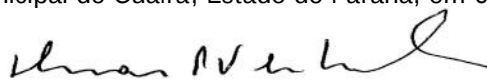
Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal Masculino, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Adilson Martins Gonzales Borges	3.235.383-5 SESP/PR	1996/2001	01.11.2014 a 31.01.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.193 de 08.10.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 180 de 07.10.2014 – ano 04